



# FPP

Federação de Patinagem  
de Portugal

## COMUNICADO Nº 43/2013

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Provas Oficiais Associativas – AP Lisboa – <i>Alteração de homologação</i>	1
1.2 Classificações	1
1.3 Ranking de Golos	1
2 ACÇÃO DISCIPLINAR	1
3 ACÓRDÃO – PROCESSO DISCIPLINAR	2

Lisboa, 21 de Novembro de 2013

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático  
Não Necessita de Assinatura*

**Manuel Pinto**  
Secretário-Geral



## 1 – HÓQUEI EM PATINS

---

### 1.1 PROVAS OFICIAIS ASSOCIATIVAS – AP LISBOA – ALTERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Informamos que a Associação de Patinagem de Lisboa teve necessidade proceder à alteração das datas do Torneio Inter-Associações de Sub-20 Feminino para os dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2014, pelo que damos conhecimento da referida alteração de homologação.

### 1.2 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2013/2014

Publicam-se as [classificações](#) :

- Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores III Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos.

### 1.3 - RANKING DE GOLOS

Publica-se a [listagem](#) :

- Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores da III Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos.

## 2 – ACÇÃO DISCIPLINAR

---

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [nas reuniões de 13 e 15 de Novembro de 2013](#).



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

### 3 – ACÓRDÃO – PROCESSO DISCIPLINAR

---

Relativamente ao jogo a seguir referenciado damos nota da Decisão proferida em Sede do Processo.

Assim :

*Campeonato Regional de Sub – 17 ( AP Lisboa )*

*PROC. DISCIPLINAR Nº 2076/13*

*Jogo nº 244 – CAC Ourique / AA Amadora*

Sebastião Monginho Neves, patinador do Clube Atlético Campo Ourique

Decisão:

“Ponderada a prova produzida nos presentes autos de Processo Disciplinar, bem como todo o circunstancialismo fáctico, conduta do Arguido e necessidade de prevenção de futuras infracções disciplinares, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, em sancionar o Arguido **Sebastião Monginho Neves** na **Pena de 30 ( trinta ) dias de Suspensão de Actividade** e na **multa de 15% ( quinze ) por Salário Mínimo Nacional ( 72,75€ )** nos termos do disposto nos artigos 80º nº: 2.1, 26º nº: 1 c), 27º nº: 1 a), b) e h) e 28º nºs: 2 e 3 todos do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Mais delibera considerar parcialmente cumprida a pena de suspensão de actividade, nos termos do disposto no artigo 121º nº: 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.”

\* \* \*

\*